



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 023/2015.

*Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. **GEREMIAS PIGNATON.***

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º.** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominada **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **GEREMIAS PIGNATON**, brasileiro, casado, natural desta Cidade de Ibiracú, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás, GO , Caixa Postal 32, CEP 72876-970.*

***Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de julho de 2015.


MOACIR ANTÔNIO RIGNATON
Vereador